



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 13 de maio de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 286.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Suplementar na importância de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), para atender demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, provenientes do Convênio nº 901331/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de maio de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 40.01-20.608.0135.1.132	1628	4490.52	286.500,00
TOTAL			286.500,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 13 DE MAIO DE 2022 - VALOR TOTAL: R\$ 286.500,00

MENSAGEM Nº 0030/2022

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar – **Convênio**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 2.171/2021, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	1628	Equipamentos e Material Permanente	1.700.02	O município de Quissamã firmou Convênio junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado à aquisição de itens que serão utilizados no Horto Municipal, estimulando o desenvolvimento sustentável da agropecuária. Convênio Plataforma+Brasil Nº 901331/2020


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda